



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.441/90

"AUTORIZA DOAÇÕES DE TERRENOS (SEPULTURAS)" .

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU-ES, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu-ES, Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º- Fica o Executivo Municipal, Autorizado a Doar à Senhora AMÉLIA MARIA DE JESUS GOMES, o Terreno correspondente à Sepultura nº 145 da Quadra AAB, no Perímetro do cemitério Público Municipal de Baixo Guandu-Estado do Espírito Santo, local em que encontram-se depositados os restos mortais de seu Esposo JOÃO GOMES DA SILVA, uma cata-umba em caráter Perpétuo Coletivo, Isento dos Emolumentos Previstos em Lei. -

ARTIGO 2º- Fica o Executivo Municipal, Autorizado a Doar à Senhora ROSA MARIA DUTRA, o Terreno correspondente à Sepultura nº 297 da Quadra AA-3, no Perímetro do cemitério Público Municipal de Baixo Guandu- Estado do Espírito Santo, local em que encontram-se depositados os restos mortais de seu Pai DOMINGOS PEREIRA DUTRA, uma cata-umba em caráter Perpétuo Coletivo, Isento dos Emolumentos Previstos em Lei.

ARTIGO 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU-ES,
14 DE DEZEMBRO DE 1990.

ELCI PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA
EM, 14 DE DEZEMBRO DE 1990.

ARNALDO ZAHN

CH. DEPARTO. DE ADM.